



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 01.614.862/0001-77 - TEL. (37) 3322-9158 – FAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG – saudefundo@yahoo.com.br

LEI Nº 542-A/2012 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

PASSA DENOMINAR AVENIDA JOSÉ CANDIDO SOBRINHO (DEDEGO) ANTIGA RUA VARGEM GRANDE NO SENTIDO AO BAU E ANTONIO MARIANO COSTA A ANTIGA RUA VARGEM GRANDE COM INCIO NA BALANÇA NO SENTIDO AO RETIRO E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

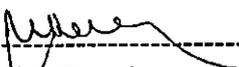
A CAMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa denominar Avenida José Candido Sobrinho (Dedego) antiga Rua Vargem Grande com inicio no bairro Santa Tereza no sentido Baú. E Antonio Mariano Costa a antiga Rua Vargem Grande com inicio na balança ao sentido do Retiro.

Art. 2º O Município de Córrego Fundo, por seu poder executivo, através do órgão competente regulamentará a presente Lei, no concerne as indicações, modificações e demarcação de números.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo 21 de junho de 2012.



Valdir Martins Ferreira
Prefeito Municipal